

Aviso n.º 48/2020

Consolidação de mobilidades na categoria e mobilidades intercarreiras/intercategorias

Em cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que:

1) ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, foram autorizadas, por meus despachos, datados, respetivamente, de 31 de janeiro de 2020 e 19 de dezembro de 2019, as consolidações de mobilidade na categoria dos seguintes trabalhadores:

- após anuência do Município de Vila Franca de Xira e com efeitos a 1 de fevereiro de 2020, Ana Cristina da Piedade Rodrigues, Assistente Técnica, remunerada pela posição remuneratória 1, nível remuneratório 5 da TRU;
- após anuência do Município do Cartaxo e com efeitos a 2 de dezembro de 2019, Manuel Teixeira de Campos Fastio, Assistente Operacional, remunerado pela posição remuneratória 4, nível remuneratório 4 da TRU;

2) ao abrigo do n.º 3 do artigo 99º-A da LTFP, foram autorizadas, por meus despachos, datados, ambos, de 19 de dezembro de 2019, as consolidações das mobilidades intercarreiras/intercategorias dos seguintes trabalhadores:

- com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, Elisete Maria Vitorino Rodrigues, na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, remunerada pela posição remuneratória 1, nível remuneratório 5 da TRU;
- com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, Ricardo José Soares da Cruz Ramalho Pereira, na carreira de Técnico de Informática, categoria de Técnico de informática Adjunto, Nível 1, remunerado pelo escalão 1, índice 207 (atual nível remuneratório entre 5 e 6 da TRU).

15 de junho de 2020

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos,



Sílvia Margarida Narciso Vítor